

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 24/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e a empresa Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI. Objetivo: Reajuste de contrato conforme estabelecidoem Convenção Coletiva de Trabalho 2022 da categoria, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022. Dotação orçamentária: 1301.27.812.043.4212.0001.339039-62.0,Fonte10.1; Data de Assinatura: 31/03/2022.
Vanice Cardoso Ferreira – Secretária Substituta de Infraestrutura e Mobilidade.

3 cm -04 1617573 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 053/22. Partes: SEINFRA e o Município Dolores de Guanhaes. Objeto: transferência gratuita de 12 metros de bueros metálicos de 1,50 metros de diâmetro. Assinatura: 01/04/2022.

2 cm -04 1617241 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

TORNA SEM EFEITO
Edital nº: 055/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0102643/2021-59. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna SEM EFEITO a publicação relativa ao Edital em epigrafe, procedida no ‘Minas Gerais’ do dia 02/04/2021 – fl.127.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital nº: 055/2021. Processo nº: 2300.01.0102643/2021-59. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da Rodovia MG-275, no trecho Capela Nova - Entrº BR-040 (Carandai), adjudicando o objeto licitado à sociedade Empresarial LCM Construção e Comércio S/A., CNPJ: 19.758.842/0001-35, com o preço global de R\$4.476.628,54 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente a janeiro de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:
Transporte Intermunicipal
Nº Delegatário=Nº Auto
9039>221340, E000040964, E000040977: 9075>E000041254; 9337>E000041111, E000041115: 380>E000041250, E000041252; 9894>E000041029, E000041032, E000041194, E000041199, E000041206, E000041210, E000041213, E000041298.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DC-005/2022 a Dotação Orçamentária 2301.26.782.081.4554.0001.449051.07, Fonte de Recurso 95.1 do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes 44542119 e 44542194 do Processo 2300.01.0231300/2021-84. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias o e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tamasa Engenharia S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DC-07 ao Contrato PRC-22.038/12. Objeto: I – Inclusão serviços relacionados no processo n.º 2300.01.0104817/2021-46. II - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 43908405, do Processo nº 2300.01.0104817/2021-46. III - O valor contratual estabelecido no 7º aditivo de R\$ 97.599.564,03 , fica acrescido de R\$ 5.427.360,91 , passando a totalizar R\$ 103.026.924,94, com preços iniciais de JUN/2012. IV – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4227.0 001.449051.0 fonte 95.1. V - O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias consecutivos e a vigência fica prorrogada para 24/01/2024.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. – DER/MG. CONTRATADA: ALTA Engenharia de Infraestrutura Ltda. INSTRUMENTO: Ordem de PARALISAÇÃO em 04/03/2022 ao Contrato DP-24.007/2020. OBJETO: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Obras de Arte Especiais e Obras de Arte Corrente, conforme listagem apresentada no quadro do contrato. Processo nº 1707-2301/2020.

Contrato: DM-009/2022. Objeto : Execução do serviços de Manutenção rodoviária de natureza continuada para conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparação do corpo estradal e seus dispositivos sob circunscrição da 29ª URG - Manhumirim, inserida no Programa “Infraestrutura Rodoviária” do Orçamento Geral do DER/MG. Contratada : GUAXIMA ENGENHARIA LTDA. Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.1 da Cláusula IV do Contrato DM-009/2022 a Dotação Orçamentária 2301.26.782.081.4183.0001.44.90.51.1, Fonte

de Recurso 32.1, 33.1, 51.1, 60.2 e 83.2; 2301.26.782.081.4374.0001.44.90.51.1, Fonte de Recurso 32.1, 33.1, 54.2 e 83.2 do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa 44540155. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Manutenção e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 – DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC1 – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202203292, 113200202203293, 113200202204021, 113200202204022, 113200202204031, 113200202204032, 113200202204041, 113200202204042, 113200202204043.

24 cm -04 1617570 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº9283149.01.22
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA HR REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma administrada, dentro das instalações da Unidade Socioeducativa (US) Centro Socioeducativo de Teófilo Otoni. OBJETO: 1.1 A PRORROGAÇÃO de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2022 a 25/07/2023; 1.2 A INCLUSÃO da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. VALOR: R\$ 613.016,10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1451.12.243.143.4 421.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Pedro Ruano Leocadio Dias e Adriano Veloso Barbosa.Assinatura em 04/04/2022.

3 cm -04 1617428 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 339039.03.2795.17
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA KANAT REFEIÇÕES EIRELI-ME. ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do contrato nº 39039.03.2795.17, de prestação de serviço de fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Dolores Do Indaiaí I, localizado em Dolores Do Indaiaí/MG. OBJETO:

O presente termo tem por objetoA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº339039.03.2795.17,a contar da data de assinatura do termo,tendo em vista que apresente rescisão ocorrerá em razão dainformação encaminhada pela contratada acerca da paralisação do serviço a partir do dia 09/12/2021, sendo solicitada, por meio do Memorando.SEJUSP/DEPEN.nº 1004/2022, de10 de fevereiro de 2022e por meio da Nota Técnica nº41/SEJUSP/DEPEN/2021, de 09de dezembrode 2021acontratação emergencialpara fornecimento de refeições e lanches aoPresídio de Dolores do IndaiaíI, bem como a suspensão do contrato nº39039.03.2795.17, promovendo-se a respectiva instrução de novo processo licitatório, com amarras na Lei Federal nº 8666/93, sendo efetivada a referida suspensão da execução doContrato nº39039.03.2795.17, pelo período de 120 (cento e vinte dias), com fulcro no art. 78, inc. XIV, da Lei Federal 8.666/93, a contar de 09/12/2021, consoanteAuto SEJUSP/DEPEN nº.42772521/2022,de 24 de fevereirode 2022. DO DISTRATO E VALORES REMANESCENTES: ACONTRATANTEdá por terminadooCONTRATO ORIGINALa contar da data de assinatura do termo, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas;registra-se que aCONTRATADA não tem direito ao recebimento de quaisquer valores sejam indenizatórios ou não, salvo os remanescentes relativos à prestação de serviços até o dia 09/12/2021, quando se encerrou a execução do contrato, conforme exposto noMemorando.SEJUSP/DAC.nº 240/2022. SIGNATÁRIO:Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 04/04/2022.

7 cm -04 1617585 - 1

“EXTRATO DE TERMO DECOMODATO”
“EXTRATO DE TERMO DECOMODATO que entre si celebram o Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu aSecretaria de Justiça eSegurança Pública, cujo objeto é o comodatosem ônus e sem encargos de um veículo Chevrolet SPIN ao Presídio de Paracatu.ValorR\$107.907,70.Assinatura: 04/04/2022.”– Belo Horizonte MG, 04 de Abril de 2022.

2 cm -04 1617286 - 1

AVISO DE DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022.
Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, para aunidadesocioeducativa:Centro Socioeducativo de Pirapora, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a adolescentes acatelados e servidores públicos a serviço naunidade socioeducativa em epigrafe. Homologo o processo licitatório o qual Restou DESERTO conforme decisão do Progeorio. Superintendência de Infraestrutura e Logística, Tiago Maduro de Azevedo. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 04de abrilde 2022.

3 cm -04 1617251 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EDITAL IEF Nº 001/2022
CARGO: BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS
1ª ETAPA – RESULTADO PRELIMINAR

AComissãoEspecialpararealizaçãodeProcessoSeletivoSimplificadoparacontrataçãodebrigadistasportempodeterminadoparaatenderanecessidadetemporáriadeexcepçionalinteressespúblicoparaoperiodocriticode2022,instituídapelaresOLUÇÃOOCONJUNTASEMAD/IEF nº3.116,de29dedezembrode2021,tornapública oResultadoPreliminarda1ªEtapa-Inscrições/AnáliseCurricular,referenteaoEDITALIEFNº001/2022.Conformeitem5.4doreferidoEdital,ficaabertoprazoparainterposiçãoderecursosatéàs23horase59minutos,horáriodeBrasília/DF, dodia07deabrilde2022,pelo e-mailbrigadistas@meioambiente.mg.gov.br

LOCAL DE ATUAÇÃO: APA DO ALTO DO MUCURI

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CERTIFICADO BRIGADISTA INC. FLORESTAL	EXPERIÊNCIA BRIGADA CONTRAÇADA PREVINÇENDIO	EXPERIÊNCIA COMBATE OUTRAS INSTITUIÇÕES	CONTRATO TERCEIRIZADAS IEF	CNH	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA CERTIFICADO VÁLIDO	DATA NASC.	SITUAÇÃO
1	24314	DIONE GOMES RIBEIRO	20 pts	45 pts	20 pts	0 pts	5 pts	90	24/05/2018	09/11/1995	Classificado/Selecionado
2	23742	VALDIR RAMOS	20 pts	45 pts	10 pts	0 pts	5 pts	80	24/05/2018	18/11/1983	Classificado/Selecionado
3	24478	IDELSON RIBEIRO RODRIGUES	20 pts	45 pts	0 pts	0 pts	5 pts	70	13/06/2019	18/04/1976	Classificado/Selecionado
4	24208	JANDIR RAMOS RODRIGUES	20 pts	15 pts	20 pts	0 pts	2 pts	57	13/06/2019	28/12/1986	Classificado/Selecionado
5	24553	JOÃO ALVES DE MEIRA	20 pts	30 pts	0 pts	0 pts	5 pts	55	13/06/2019	06/11/1970	Classificado/Selecionado
6	24019	GILBERTO RODRIGUES RIBEIRO	20 pts	30 pts	0 pts	0 pts	5 pts	55	24/05/2018	23/01/1986	Classificado/Selecionado
7	23938	HUMBERTO JOSÉ PRIMO FERREIRA	20 pts	15 pts	10 pts	0 pts	5 pts	50	13/06/2019	13/01/1993	Classificado/Selecionado
8	23965	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	10 pts	15 pts	20 pts	0 pts	5 pts	50	19/06/2018	28/03/1981	Classificado/Selecionado
9	24546	RONANN GOMES BARBOSA	20 pts	15 pts	10 pts	0 pts	5 pts	50	24/05/2018	14/09/1989	Classificado/Selecionado
10	24467	GILSON GONÇALVES	20 pts	30 pts	0 pts	0 pts	0 pts	40	24/05/2018	20/10/1967	Classificado/Selecionado
11	24488	JUAREZ DE SOUZA ROCHA	10 pts	30 pts	0 pts	0 pts	0 pts	40	24/05/2018	29/04/1976	Classificado/Selecionado
12	24600	REGINALDO OLIVEIRA SILVA	10 pts	0 pts	20 pts	0 pts	5 pts	35	19/06/2018	13/10/1978	Classificado/Selecionado
13	24462	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO	10 pts	0 pts	20 pts	0 pts	2 pts	32	24/05/2018	18/07/1987	Classificado/Selecionado
14	24013	ADILSON SILVA	10 pts	15 pts	0 pts	0 pts	5 pts	30	13/06/2019	08/05/1974	Classificado/Selecionado
15	24588	WEDSON RIBEIRO DOS SANTOS	10 pts	0 pts	20 pts	0 pts	0 pts	30	19/06/2018	19/05/1984	Excedente/Selecionado
16	24146	SERGIO NUNES MARTINS	10 pts	15 pts	0 pts	0 pts	5 pts	30	24/05/2018	11/06/1976	Excedente/Selecionado
17	24416	JOSIMAR FERREIRA	20 pts	0 pts	10 pts	0 pts	0 pts	30	16/06/2016	26/06/1986	Excedente/Selecionado
18	24365	ROSILDO PEREIRA DOS REIS	10 pts	15 pts	0 pts	0 pts	0 pts	25	13/06/2019	21/03/1987	Excedente/Selecionado
19	24042	ROMILSON FERREIRA DE SOUZA	10 pts	15 pts	0 pts	0 pts	0 pts	25	24/05/2018	15/04/1989	Excedente/Selecionado
20	24536	DELMACI PEREIRA DOS SANTOS	10 pts	0 pts	10 pts	0 pts	0 pts	20	31/05/2019	28/02/1979	Excedente/Selecionado
21	23776	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	10 pts	0 pts	10 pts	0 pts	0 pts	20	13/06/2014	19/05/1985	Excedente/Selecionado
22	23659	MAGNO LÚCIO ALVES JÚNIOR	10 pts	0 pts	0 pts	0 pts	5 pts	15	06/01/2022	30/05/1996	Excedente/Selecionado
23	23691	ODIRLEY RIBEIRO BARBOSA	10 pts	0 pts	0 pts	0 pts	5 pts	15	13/06/2019	19/11/1979	Excedente/Selecionado
24	24269	BIANCA CARNEIRO MARTINS	10 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	10	13/06/2019	04/02/1998	Excedente/Selecionado
25	24475	TACIO DE SOUSA OLIVEIRA	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	5 pts	5		12/04/1990	Excedente/Selecionado
26	23957	LUCAS FERNANDES PINTO	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	5 pts	5		17/08/1994	Excedente/Selecionado
27	23769	CARLOS MAURO RODRIGUES	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	5 pts	5		10/02/1997	Excedente/Selecionado
28	23610	LUCAS GOMES RIBEIRO	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	5 pts	5		10/03/1998	Excedente/Selecionado
29	24078	RONALDO ESTEVES DA SILVA	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	5 pts	5		11/03/1998	Excedente/Selecionado
30	23689	FAGNER HENRIQUE PEREIRA RAMOS	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	2 pts	2		04/02/2001	Excedente/Selecionado
31	24181	WARLEM XAVIER	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			19/01/1976	Excedente/Selecionado
32	24113	SORAIA APARECIDA PEREIRA DOS	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			16/12/1976	Excedente/Selecionado
33	24081	GENESIO PEREIRA MAGALHAES	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			01/07/1980	Excedente/Selecionado
34	24106	ELIANA GOMES DOS SANTOS	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			10/03/1985	Excedente/Selecionado
35	24527	KALILI KECIA BARBOSA	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			14/06/1985	Excedente/Selecionado
36	24147	LUIZ FERNANDO PRIMO FERREIRA	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			06/09/1987	Excedente/Selecionado
37	23719	ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			15/07/1988	Excedente/Selecionado
38	23875	ALAN BATISTA DOHLER	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			22/01/1993	Excedente/Selecionado
39	24508	LUIZA GOMES DOS SANTOS	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			10/02/1999	Excedente/Selecionado
40	24069	SARAH HELLEN SOUZA	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			13/07/2001	Excedente/Selecionado
41	23829	JHONATAN RAMALHO DA COSTA	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			14/07/2001	Excedente/Selecionado
42	23690	EVERTON TAVARES PEREIRA	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			06/10/2002	Excedente/Selecionado
43	24035	AYANNE MOURA LIMA DA CRUZ	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			21/12/2002	EXCEDENTE
44	24348	KAWANE VITÓRIA DIAS MOTTA	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			16/10/2003	EXCEDENTE
45	24583	GILMAR RAMOS DE AGUIAR FILHO	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			04/03/2004	EXCEDENTE

LOCAL DE ATUAÇÃO: APA CACHOEIRA DAS ANDORINHAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CERTIFICADO BRIGADISTA INC. FLORESTAL	EXPERIÊNCIA BRIGADA CONTRAÇADA PREVINÇENDIO	EXPERIÊNCIA COMBATE OUTRAS INSTITUIÇÕES	CONTRATO TERCEIRIZADAS IEF	CNH	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA CERTIFICADO VÁLIDO	DATA NASC.	SITUAÇÃO
1	24688	SAMUEL COSTA DO NASCIMENTO	20 pts	30 pts	0 pts	0 pts	0 pts	50	10/05/2018	06/05/1986	Classificado/Selecionado
2	24559	BRUNO LUIS DE CARVALHO E MELO	10 pts	15 pts	10 pts	5 pts	5 pts	45	12/05/2016	28/04/1977	Classificado/Selecionado
3	24339	ALEXANDRE DE SOUZA LOUZADA	10 pts	15 pts	0 pts	0 pts	5 pts	30	09/05/2019	28/01/1988	Classificado/Selecionado
4	23949	ADEMIR CIRILO MACEDO	20 pts	0 pts	0 pts	0 pts	5 pts	25	18/05/2017	27/06/1972	Classificado/Selecionado
5	24442	ANTONIO CESAR DE SOUZA	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	5 pts	5		28/02/1974	Classificado/Selecionado
6	23777	MARCOS VINICIUS SOUZA SILVA	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	5 pts	5		17/05/1989	Classificado/Selecionado
7	24270	WILLIAM FERREIRA DA SILVA	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	5 pts	5		08/04/1997	Excedente/Selecionado
8	24718	LUIZA LOPES ETCHICHURY	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	5 pts	5		06/06/1997	Excedente/Selecionado
9	24732	ANA CAROLINA PASSOS LEITE	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	5 pts	5		17/07/1997	Excedente/Selecionado
10	23766	MARCOS PAULO ANTUNES DE MELO	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	5 pts	5		31/12/1998	Excedente/Selecionado
11	23793	LINCOLN SILVESTRE DE FARIA	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			15/07/1963	Excedente/Selecionado
12	24277	ANTÔNIO EUSTÁQUIO GOMES	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			28/10/1967	Excedente/Selecionado
13	24229	WADSON LIMA MENDES	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts	0 pts			22/01/1980	Excedente/Selecionado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Núcleo de Patrimônio - Diretoria de Material e Patrimônio

Termo de Comodato - SEJUSP/DMP - PATRIMÔNIO

Belo Horizonte, 24 de março de 2022.

Termo de **COMODATO** que entre si celebram o **CONSELHO CENTRAL DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PARACATU - CENTRALSEG** e o Estado de Minas Gerais por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O **CONSELHO CENTRAL DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PARACATU - CENTRALSEG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.189.586/0001-30, com sede na Rua Salgado Filho, 615 Bela Vista- Paracatu - MG CEP: 38.600-482, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Lênio Lopes Nascimento**, RG n.º MG – 12419693, CPF n.º 050.768.236-06, doravante denominada **COMODANTE** e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.487.631/0001-09, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4143, Prédio Minas, 5º Andar, Ala Ímpar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.630-901 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, neste ato representado pelo Diretor Geral do Presídio de Paracatu/MG, **Sr. José Cláudio Pereira da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade - M8857204, e do CPF nº 944.166.646-72** doravante denominado **COMODATÁRIO** resolvem celebrar o presente Termo de Comodato, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 45.242/2009, Decreto Estadual 47.611/2019, Decreto nº 47.295, de 27/11/2017, Resolução SEPLAG nº 37/2010, Resolução SEJUSP N.º 28, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 e nos termos abaixo discriminados.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente termo a **CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO** pelo **COMODANTE** ao **COMODATÁRIO** dos bens constantes do **Quadro de Detalhamento de Itens cedidos** de modo irrevogável e irretratável, por imposição do art. 3º, §2º, do Decreto Estadual 47.611/19.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DO COMODATO:

A presente cessão em regime de Comodato tem como finalidade o empréstimo gratuito dos veículos de propriedade do **COMODANTE** para uso da **COMODATÁRIA** na realização das escoltas dos indivíduos privados de liberdade, dentre outras ações realizadas exclusivamente pela Polícia Penal da Unidade Prisional de Paracatu

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Para efeito contábil, o valor total dos bens cedidos é de **R\$107.907,70 (cem e sete mil, novecentos e sete reais e setenta centavos)**, conforme nota fiscal disponibilizada pelo **COMODANTE**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

- 4.1.** O presente instrumento possui vigência de 3(três) anos, a contar da sua assinatura e sua eficácia legal se dará após a publicação de seu extrato no Jornal Minas Gerais.
4.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período através de termo aditivo mediante apresentação de pedido formal do **COMODANTE** no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de término da vigência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:

5.1. DO COMODATÁRIO:

- 5.1.1.** Utilizar os materiais cedidos exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula segunda, do presente termo, não podendo ser utilizado para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.
5.1.2. Deverá ser providenciado o registro definitivo dos materiais em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.
5.1.3. Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação dos materiais cedidos junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da cessão:
5.1.4. Em se tratando de material permanente, deverá ser mantida placa de patrimônio, quando fornecida pelo **COMODANTE**, juntamente com a placa de patrimônio do **COMODATÁRIO**, permitindo a identificação dos materiais pelo **COMODANTE** durante a vigência do comodato.

5.2. DO COMODANTE:

- 5.2.1.** Disponibilizar a **COMODATÁRIA** os bens móveis relacionados no Quadro de Detalhamento de Itens cedidos;
5.2.2. Não obstar a sua utilização, para fins de interesse público, pela **COMODATÁRIA**, observado o disposto na Cláusula Sexta;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO

A não utilização do material relacionado, objeto da cessão em regime de comodato para finalidades públicas ou mesmo o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, importará na sua reversão ao **COMODANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A qualquer momento, o **COMODANTE** poderá solicitar ao **COMODATÁRIO** relatório de utilização do objeto cedido, a fim de comprovar que o **COMODANTE** está atendendo aos preceitos da **CLÁUSULA QUINTA**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DAS RESPONSABILIDADES

O **COMODATÁRIO** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do material cedido, ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

PARÁGRAFO ÚNICO

Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o material ou decorram de sua utilização a partir da entrega definitiva do bem são de inteira responsabilidade do **COMODATÁRIO**.

8. CLÁUSULA OITAVA– DO CONTROLE DOCUMENTAL:

O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

9. CLÁUSULA NONA– DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do extrato deste termo no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais, se dará pelo **COMODATÁRIO** em consonância com o artigo 61, § único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10. CLÁUSULA DECIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A eficácia desta cessão fica condicionada à tradição do bem.

PARÁGRAFO ÚNICO

Tornar-se-á sem efeito este Termo de Comodato, na hipótese de a referida tradição deixar de ocorrer, em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

Este instrumento particular, naquilo que for omissos reger-se-á pelo Código Civil, Lei 10.406/02.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

LÊNIO LOPES NASCIMENTO
CONSELHO CENTRAL DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PARACATU - CENTRALSEG
COMODANTE

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA
PRESÍDIO DE PARACATU/MG
COMODATÁRIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE ITENS CEDIDOS		
PROCESSO SEI Nº: 1450.01.0201682/2021-37		
COMODANTE: CONSELHO CENTRAL DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA DE PARACATU - CENTR		
ITEM	PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
1	-	CHEV/SPIN 1.8L MT LT *M. MODELO 104645* CHASSI : 9BGJB7520NB145656; placa RTJ0G42; 5 PORTAS * 5 LUG * MOTOR 1.8L * MPFI * POTE NCIA GAS (78,0 KW/105 HP) * ALC 111 CV (82,0 KW / 110 HP) * NORMA ABNT NBR 5484/ISO 1585* PINT EXT(GAZ) SOL *BRANCO SUMMIT* ACAB INT(4GT) JET BLACK/VERY LT PLATIN ANO-MODELO 2022 * ANO-FABRICACAO 2021 MOTOR JUY 005708 EQUIPADO COM AS SEGUINTE OPCOES R7D C OPCOES pRedBC=27,53% plcmsSt=12,00% (39667371)
2	-	CONFECCAO DE ADESIVOS PARA PLOTAGEM VIATURA SPIN LT PLACA RTJOG42,ADQUIRIDA COM RECURSOS DE TJMG E MPMG (39767951)
3	-	KIT ADAPT. GM SPIN VIATURA (39866720)
4	-	CELA PESADA PORTA GRANDE GM SPIN (39866787)

LÊNIO LOPES NASCIMENTO
CONSELHO CENTRAL DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PARACATU - CENTRALSEG
COMODANTE

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL DO PRESÍDIO DE PARACATU/MG
COMODATÁRIO

Documento assinado eletronicamente por **Lenio Lopes Nascimento, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Claudio Pereira da Silva, Diretor(a) Geral**, em 04/04/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44042909** e o código CRC **8B6EBAB5**.